



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Conquista D' Oeste

Despacho

- () Encaminha
() Arquiva
() Retirado

INDICAÇÃO Nº 35/2024

Processo: 117/2024

Data: 02 / 09 /2024

Autor (a): Ver. (a) Nelson José Fernandes de Souza

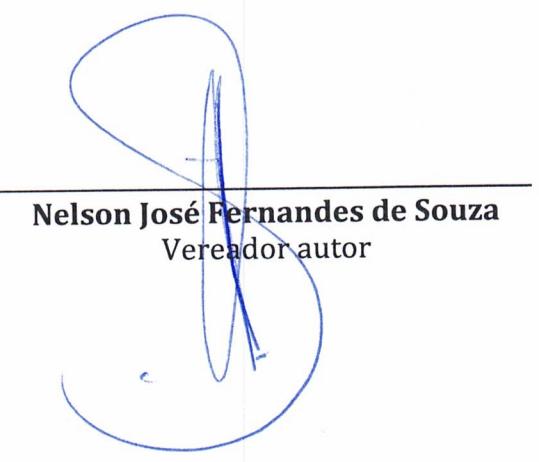
Indico a Excelentíssima senhora prefeita municipal Maria Lúcia, através da Secretaria de Educação constar nos currículos escolares conteúdos acerca da prevenção da violência contra a criança, o adolescente e a mulher. E também criação da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista essa necessidade, o objetivo da proposta é incentivar a reflexão de alunos e profissionais da educação sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher, a criança e o adolescente. A semana promoverá o conhecimento da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), a fim de abordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, as medidas protetivas e os meios para o registro de denúncias.

A lei também abre caminho para que materiais didáticos contemplam a inserção de conteúdos relacionados ao tema e induzirá o debate em sala de aula sobre o combate à violência

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes 03 de setembro de 2024.


Nelson José Fernandes de Souza
Vereador autor